

PORTARIA Nº 687/2009

Dispõe sobre Concessão de Licença para tratar de Interesse Particular.

Edilson Alves Santana, Prefeito Municipal de Canápolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria;

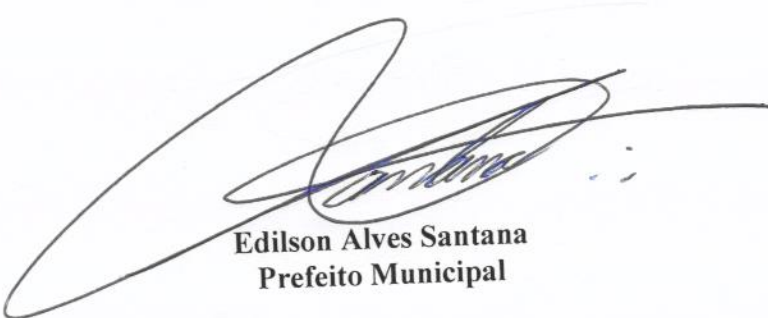
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidor (a) **Rejane Aparecida Vasconcelos Silva**, lotada no cargo de **Agente Administrativo I**, registrada no nº de matrícula **549**, **licença para tratar de assuntos de interesse particular** por um período de **02 (dois) anos**, sem ônus para a Administração Pública, a partir do dia **03 de Dezembro de 2009**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Canápolis – MG, 20 de Outubro de 2009.



Edilson Alves Santana
Prefeito Municipal